



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DE GENINHO

PROJETO DE LEI Nº 187, DE 02 DE ABRIL DE 2002.

CIENTE

Constou a 02/04/2002 da Sessão
do Dia 02/04/2002

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam denominados os Logradouros Públicos abaixo relacionados com início na Rua do Fogo e término numa rua projetada, situados no Loteamento Jardim Morada da Aldeia, no Bairro Rua do Fogo, neste Município:

- RUA MINAS GERAIS;
- RUA AMAZONAS;
- RUA SERGIPE;
- RUA PARANÁ;
- RUA ALAGOAS

Art.2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 03/04/2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 02 de abril de 2002.

APROVADO

2ª e VOTACÃO ÚLTIMA

Em 16 de Abril de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO
1ª VOTACÃO

Em 11 de Abril de 2002 de PAULINHO DE GENINHO
= VEREADOR =

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE